

CÂMARA MUNICIPAL DE PALM.TAL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº <u>IS</u> DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

(Do. Sr. Vereador MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º <u>033</u>/2019 CM-PALMITAL <u>04/02</u>/2019

Apresento, nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, sugerindo que seja determinado ao setor competente da municipalidade, para providenciar a reinstalação de bancos na Praça Henrique Pyles, localizada na Avenida Reginalda Leão, bem como a reforma da referida Praça.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pois este Vereador tem sido procurado pelos munícipes para a colocação de bancos na referida praça, haja vista que os bancos de concreto que existiam no local foram retirados.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 04 de

fevereiro de 2019.

MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN

(Marquinho Tortinho)

Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO

M-PALMITAL 04 192 12019

Francisco de Souza Presidente em 05 102 12019

OFÍCIO Nº 010 /2019

Rosângela A. Parrilha Assistente Legislativo